



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

### **PORTARIA Nº 218/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 203-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Aida Tavares de Paula, por um período de 17 (dezesete) dias, a contar de 10.04.2024;

**CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada na servidora em 24.04.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 16.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.